



(quinta-feira) e término previsto para 31/12/2026 (quinta-feira). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601.04.122.0402.2.119.0000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **FISCAL DO CONTRATO:** Francisca Cristiane Feitosa Martins, **Matricula:** N.º 10405, **DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2026; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Damião de Souza e Silva. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Alberto Rocha Júnior. Caucaia/CE, 09 de junho de 2026. **JOSÉ ALBERTO ROCHA JÚNIOR - SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIAS**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA N.º 61, DE 06 JULHO DE 2026. Dispõe sobre a Progressão dos Guardas Municipais de Caucaia relacionados no Anexo Único desta Portaria, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n.º 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o que preceitua o art. 24 da Lei n.º 2.168, de 30 de setembro de 2010, com alterações introduzidas pela Lei n.º 2472, de 10 de setembro de 2013; **CONSIDERANDO** o Decreto n.º 500, de 19 de novembro de 2013 que aprova a metodologia, os critérios, os procedimentos e os indicadores de avaliação de desempenho dos servidores de carreira da Guarda Municipal de Caucaia; **CONSIDERANDO** que os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria não se encontram em estágio probatório, nem sofreram punição disciplinar nos últimos 12 (doze) meses (correspondente ao período de (01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2026), e não se encontram cedidos para outro Órgão, nos termos do Anexo Único à Lei N.º 2.472, de 10 de setembro de 2013, c/c o dispositivo contido no Art. 11, Parágrafo Único do Decreto N.º 500, de 19 de novembro de 2013; **RESOLVE: Art.1.º PROGREDIR** os servidores nos termos do anexo único integrante desta Portaria. **Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2026. **Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 06 de julho de 2026. **MARCOS ANTONIO JESUS LIMA DE SENA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.** **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

Anexo único a que se refere à Portaria N.º 61, de 06 de julho de 2026.

N.º	Nome	Matrícula	Admissão	Ref. Atual	Ref. Próxima
1	JOHNATAN LUCIO BEZERRA MARTINS	73964	28/05/2020	A03	A04
2	GENILSON RIBEIRO GUEDES	73993	28/05/2020	A03	A04
3	ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA NETO	73963	28/05/2020	A04	A05
4	JOSE DENIS GARCES LIMA	73966	28/05/2020	A04	A05
5	ANA PAULA DO NASCIMENTO BENTO	73967	28/05/2020	A04	A05
6	JOSE FRANCO DOS SANTOS SALES	73969	28/05/2020	A04	A05
7	ELIEL SOUZA DE LIMA BRASIL	73970	28/05/2020	A04	A05
8	CARLOS WAGNER SILVA DE ARAUJO	73971	28/05/2020	A04	A05
9	CHARLES WILSON BRITO DOS SANTOS	73972	28/05/2020	A04	A05
10	DANIELE MONTEIRO DA SILVA	73973	28/05/2020	A04	A05
11	JOSÉ WILLIAM GONÇALVES NETO	73974	28/05/2020	A04	A05
12	LEANDRO COELHO FERREIRA	73976	28/05/2020	A04	A05
13	DULCY RAYLA RODRIGUES REGINO	73977	28/05/2020	A04	A05
14	LETICIA DA ROCHA LEITAO	73978	28/05/2020	A04	A05
15	NIRLENE ALMEIDA GOMES GAUDENCIO	73979	28/05/2020	A04	A05
16	PAULO DYEGO COSTA DA SILVA	73980	28/05/2020	A04	A05
17	LINDA WILLYANE AMARAL DOS SANTOS	73981	28/05/2020	A04	A05
18	PAULO ROBERTO VASCONCELOS CASTRO	73982	28/05/2020	A04	A05
19	FRANCISCA CARLA RODRIGUES BARROSO	73983	28/05/2020	A04	A05
20	LUCAS DE CARVALHO VIANA	73984	28/05/2020	A04	A05
21	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	73985	28/05/2020	A04	A05
22	FRANCISCO BARBOSA MATOS BEZERRA	73986	28/05/2020	A04	A05
23	RAVIC JOSE SAUNDERS DE OLIVEIRA	73987	28/05/2020	A04	A05
24	LUIZ MARCELO PEREIRA DE FREITAS	73988	28/05/2020	A04	A05
25	FRANCISCO GILMAR PEREIRA DA SILVA	73990	28/05/2020	A04	A05



26	ROSVELANE CABRAL SALES	73991	28/05/2020	A04	A05
27	FREDSON MOTA DA SILVA	73992	28/05/2020	A04	A05
28	GLAUCIA FREITAS AIEZZA MONTEIRO	73994	28/05/2020	A04	A05
29	HADILA FERNANDES EVANGELISTA VASCONCELOS	73995	28/05/2020	A04	A05
30	IGOR FELIPE RODRIGUES	73996	28/05/2020	A04	A05
31	MARCOS GLEISON PAULA DE LIMA	73997	28/05/2020	A04	A05
32	YURI MAVIO ERNESTO CARVALHO	73998	28/05/2020	A04	A05
33	SERGIO COSTA LIMA	73999	28/05/2020	A04	A05
34	NATHANAEL WAGNER MARQUES G.BENÍCIO	74000	28/05/2020	A04	A05
35	JOSÉ FORTE DA SILVA NETO	74001	28/05/2020	A04	A05
36	RAVENA VIANA TAVARES	74002	28/05/2020	A04	A05

MARCOS ANTONIO JESUS LIMA DE SENA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA N.º 62, DE 06 DE JULHO DE 2026. Altera o gozo de férias do servidor **ANTONIO SERGIO DE SOUSA CAVALCANTE**, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, Inciso V, art. 143, Inciso II, alínea “a”, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo **N.º2026005725. CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública desenvolvida pela servidora relacionada nesta Portaria; **RESOLVE: Art. 1º ALTERAR** o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2025/2026 do servidor **ANTONIO SERGIO DE SOUSA CAVALCANTE**, matrícula nº10315, detentor do cargo efetivo da Guarda Municipal, Simbologia GMD02, marcadas anteriormente para janeiro de 2027, para serem usufruídas em setembro de 2026. Bem como o pagamento do terço constitucional das férias. **Art. 2º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 06 de julho de 2026. **MARCOS ANTONIO JESUS LIMA DE SENA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E DA DISPENSA DL2026051201; OBJETO: aquisição de papel ofício A4 destinada a suprir as necessidades da Instituto de Previdência do Município de Caucaia/CE. **VENCEDOR: COMERCIAL YNOVAR DE A Z LTDA**, inscrita no CNPJ: 58.357.665/0001-37. **VALOR GLOBAL: R\$ 11.600,00** (onze mil e seiscentos reais). Tendo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos Lei N.º 14.133/2021, Lei Municipal N.º 3.625/2023, Lei Complementar N.º 123/2006, não havendo sub judice recursos de contestação. **RESOLVE: ADJUDICAR**, o seu objeto em favor da vencedora supracitada e **HOMOLOGAR** o procedimento de Dispensa de Licitação para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, Caucaia/CE, 06 de julho de 2026.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA - A Ordenadora de Despesas do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia torna público o extrato do Contrato N.º 362025072201.54, referente ao processo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.07.22.01 - DIV, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA-CE **CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA-CE. ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA ANGELICA BASTOS VASCONCELOS. CONTRATADA: CENTRAL ATACADISTA LTDA, CNPJ N.º 48.048.893/0001-71. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO RAFAEL LEONARDO DE SOUZA VIEIRA. PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 36.01 – Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia. PROJETO ATIVIDADE: 18.122.0402.2.143.0000 – Manutenção das atividades e apoio aos programas do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de impostos. VALOR GLOBAL: R\$ 5.514,41 (Cinco mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e um centavo). DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2026; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal N.º 14.133/2021 e a Lei Municipal N.º 3.625/2023. ANA ANGELICA BASTOS VASCONCELOS, ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**